

ATO TRT GP Nº 111/2009

João Pessoa, 25 de maio de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005, e,

Considerando o Processo TRT 3810/2009, que solicita Juiz Substituto para auxiliar a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Patos, em virtude do aumento da demanda de reclamações trabalhistas;

Considerando ainda, a distância de João Pessoa para Patos ser de aproximadamente 285 km, e que o referido magistrado irá apenas auxiliar a Juíza Titular na pauta de Conciliação do dia 26.05.2009, no turno vespertino, e dia 27.05.2009, no turno matutino,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto ALBÉRICO VIANA BEZERRA à cidade de Patos-PB, no dia 26.05.2009, para atuar nos processos das Pautas de Audiências dos dias 26 e 27.05.2009, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 27.05.2009.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente